



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004007.2025-08; e, considerando o memorando Memorando IF REIT n.º 96/2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas passa da função FG-2 para a função FG-4; e

II - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação passa da função FG-4 para a função FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378144

Código de Autenticação: bf5dd730eb

